

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: aquisição de **Jogos Pedagógicos e Terapêuticos**, considerando sua importância no processo de aprendizagem, principalmente na Educação Infantil, Anos Inicial e no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

Forma de Execução: forma de execução DIRETA, com fornecimento em parcela única

Tipo de licitação: **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Custo estimado: R\$ 413.094,19 (Quatrocentos e Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 /12/2023

INÍCIO DA SESSÃO: 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: após a aceitabilidade das propostas.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de JesusPregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42962023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS – SMASDH

Objeto: Futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviço funeral para atendimento aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conforme previsão na Lei Municipal de benefícios eventuais nº 1.389 de 02 de dezembro de 2013, artigo 5º, II, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Forma de Execução: Os serviços serão executados de forma indireta, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Custo estimado: R\$128.043,30 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e trinta centavos)

DATA DO CERTAME: 27 /12/2023

HORÁRIO DO CERTAME: 9h30min

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 3.500,00 – (três mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.500,00 –(três mil e quinhentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

ANEXO

Decreto Número: 4.659, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--------------------------|-------|-------------|-----------|-----------------|-----------------|
| 05.900.08.244.0070.2.088 | 775 | 3390.36.00 | 150000 | 3.500,00 | |
| 05.900.08.244.0070.2.088 | 769 | 3390.14.00 | 150000 | | 3.500,00 |
| TOTAIS | | | | 3.500,00 | 3.500,00 |

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0448/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,05 (cinco reais e cinco centavos), por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 14.310.0012.36100522.060, N.D. 3390.39.00, contas 1052 e 1053.

E) DURAÇÃO: O Contrato terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com início de vigência a partir da assinatura.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Notificação Extrajudicial nº 013/2023.
Processo Administrativo nº 6.399/2023, de 06/10/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, vem apresentar a presente,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por edital

em face da empresa HV FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.645/0001-09 situada na Rua Doutor Waldir da Costa Cabral, nº 46, fundos – Biquinha Santa, Santa Maria Madalena/RJ, CEP 28.770-000, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente notificação compareça à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, para que tome ciência do teor da notificação extrajudicial constante os autos do processo administrativo nº 6.399/2023, de 06/10/2023 e preste os esclarecimentos necessários.**

Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, situado à Rua Luiz Correa nº5, Centro, Bom Jardim/RJ.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Notificação Extrajudicial nº 012/2023.
Processo Administrativo nº 5.958/2023, de 20/9/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, vem apresentar a presente,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por edital

em face da empresa HV FINTELMAN – LOCAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.645/0001-09 situada na Rua Doutor Waldir da Costa Cabral, nº 46, fundos – Biquinha Santa, Santa Maria Madalena/RJ, CEP 28.770-000, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente notificação compareça à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, para que tome ciência do teor da notificação extrajudicial constante os autos do processo administrativo nº 5.959/2023, de 20/9/2023 e preste os esclarecimentos necessários.**

Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, situado à Rua Luiz Correa nº5, Centro, Bom Jardim/RJ.

PAULO VIEIRA DE BARROS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000

PORTARIA BOM PREVI Nº. 040/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 229/2023, de 11 de dezembro de 2023 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **JOSÉ MARIA DA COSTA**, no cargo de Pedreiro, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/0043- SMO, em razão do óbito ocorrido em **03/12/2023**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 13 de dezembro de 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **DANIEL RENATO DE AQUINO CARNOT**, Contador, Matrícula nº 10/7363 - CIM, como Responsável pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, sem ônus para esta municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 381/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 41, § 1º e § 4º, inciso III, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, e Considerando o artigo 20, inciso I a V, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Termos da portaria nº 223/23, de 16/08/2023, no tocante a DESIGNAÇÃO, dos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, os quais se encontram em estágio probatório, no qual a aptidão e capacidade do Servidor serão avaliados, conforme critérios estabelecidos no artigo supracitado da L.C nº 01, de 19/06/1991 (assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade).

| NOME | CARGO |
|--|---------------------------------------|
| PABLO BENVENUTI BORBA – <i>presidente da Comissão</i> | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE |
| LUIZ CARLOS DA SILVA – <i>membro da Comissão</i> | SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| JONAS EDINALDO DA SILVA – <i>membro da Comissão</i> | SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE – <i>Membro da Comissão</i> | CHEFE DE RECURSOS HUMANOS |

Art. 2º - A Comissão se reunirá para realizar a avaliação de desempenho do Servidor, a avaliação de desempenho é exigida como requisito para estabilidade afim de contribuir para a melhoria da eficiência do Serviço Público.

Art. 3º - O Ciclo Avaliatório iniciará a partir do mês de Fevereiro do ano vindouro, devendo a comissão emitir laudo Avaliatório periódico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRACA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 382/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2024 dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente **PORTARIA** em folhas a parte.

Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e após sejam encaminhados a Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinado e com vista dos respectivos Secretários.

Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2024**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando no requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 383/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e Considerando os Processos Administrativos nº 5147/2023, de 14/08/2023 e 3567/23, de 12/06/2023.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária das servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, pelo prazo de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------|
| LILIAM CLAUDIA ERTAL ALHANATI | ASSISTENTE SOCIAL | 10/0872- SMS | 13/11/2023 A 13/11/2024 |
| ELIZANGELA RODRIGUES FARIA | PROFESSOR I | 10/6446- SME | 08/11/2023 A 08/11/2024 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 384/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 538/2023-PJM, de 22/11/2023.

R E S O L V E:

Nomear a servidora abaixo relacionada para atuar junto ao Convênio de Cooperação para Protesto de Certidão da Dívida Ativa produzindo efeitos a partir de 01/12/2023.

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|--------------------------|---|-------------|
| BIANCA MEDEIROS DA SILVA | Assessor II da Procuradoria Jurídica Municipal-DAS-2 | 41/6959-PJM |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 385/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 7056/23, de 08/11/2023,

R E S O L V E:

AVERBAR, a favor da Servidora Estatutária, **MARISTELA MÔNICA PIRES**, TELEFONISTA, matrícula nº10/ 1975-SMA, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 497 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE DIAS) dias, ou seja, 1 (UM) ANO, 4 (QUATRO) meses e 9 (NOVE) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 24/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 386/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Administrativo nº 7208/23, de 16/11/2023.

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 96/23, de 18/04/2023, no tocante a NOMEAÇÃO, dos cidadãos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Bom Jardim/RJ - PRÔMEA, ficando assim constituída.

| MEMBRO | SECRETÁRIA/INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------------|---|
| ANDRÉ DE MORAES DE JESUS | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL |
| JONATHAN FERNANDES DE AGUIAR | PROFISSIONAL DA ÁREA |
| MÁRCIA MULULO ERTHAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| MATHEUS PINHEIRO DA SILVA SOUZA | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA |
| REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL |
| SHEILA MARTA EMERICH | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA PONTE BERÇOT |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 6911/2023, de 01/11/2023 e 7071/2023, de 10/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------|--|
| LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER | AUXILIAR ADMINISTRATIVO II | 10/3817 SMA | 04/12/2023 A 04/03/2024 (três meses) 2º Quinquênio |
| MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA | Auxiliar de Serviços de Saúde | 10/1735 – SMS | 27/11/2023 A 27/05/2024 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 388/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e,
Considerando o Processo administrativo nº 7287/23, de 22/11/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | DATA |
|----------------------|-------------------------------------|---------|------------|
| BRUNO BORGES PEREIRA | DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | DAS-1 | 13/11/2023 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 389/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 7022/23, de 07/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** ao Servidor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA | PERCENTUAL |
|-------------------------------|-----------|-------------|------------|------------|
| IVAN MOTTA MATTOS SIQUEIRA | PSICOLÓGO | 10/3785-SMS | 07/11/2023 | 30% |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 390/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

| NOME: | CARGO: | MATRÍCULA: | CARGO DE READAPTAÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------------|---|---------------|----------------------------------|-------------------------------|
| VIRGÍNIA MARIA G. DA SILVA | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE | 10/2486-SME | COORDENADOR DE TURNO | 25/10/2023 A 23/01/2024 |
| MARIA HELENA BRAGA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II | 10/4002 – SME | AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO | 13/09/2023 A 12/12/2023 |
| MARIA AUGUSTA C. GOMES | MERENDEIRA | 10/2556 -SME | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 21/11/2023 A 19/02/2024 |
| MARIA VALÉRIA DE F. LANNES | PROFESSOR | 10/0281- SME | PROFESSOR EXTRACLASSE | 21/11/2023 A 19/02/2024 |
| MONICA NEVES SANTANA | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE | 10/2512 - SME | COORDENADOR DE TURNO | 13/09/2023 A 12/12/2023 |
| GRASIELA DE FÁTIMA J.V. GOUDARD | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 10/3936-SME | COORDENADOR DE TURNO | 04/11/2023 A 02/02/2024 |
| FÁTIMA M.BIANCO SALOMON | PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE | 10/2489 – SME | PROFESSOR EXTRACLASSE | 03/11/2023 A 01/02/2024 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 391/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Ofício nº 230/2023/SMF, de 13/11/2023.

RESOLVE:

Alterar os Termos da Portaria nº 162/23, de 06/07/2023, no tocante a NOMEAÇÃO, dos servidores abaixo relacionados para acompanhar o Contrato nº 144/2022, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

| SECRETÁRIA E FUNDO | GESTOR INDICADO | FISCALIZADOR INDICADO |
|---|----------------------------------|--|
| CONTROLE INTERNO | ANA GABRIELA VOGAS VIEIRA | JOSIONE FONTOURA FOLLY |
| PLANEJAMENTO | ANDRÉ ALFREDO DASNOY JUNIOR | SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL |
| PROJETOS ESPECIAIS | RHAMON MARLLON FREITAS MOREIRA | BEATRIZ NUNES CHIAPIN BARROSO |
| PROCURADORIA JURÍDICA | HELLEN BOM PEREIRA | STELLA PEREIRA ERTHAL FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL |
| PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | RENATA DA COSTA FERREIRA | VIRGINIA DOS SANTOS HOELZ |
| MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT | PRISCILA LOURENÇO NLADEIRA CAETANO |
| LICITAÇÃO E COMPRAS | LUIZ CARLOS DOS SANTOS | CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES |
| SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PABLO BENVENUTI BORBA | ANDRÉ RANGEL TURA |
| EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | JONAS EDINALDO DA SILVA | MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA |
| DEFESA CIVIL E TRÂNSITO | ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO | WANDERLÉA BASTOS FEIJÓ |
| GABINETE | HUDSON MONNERAT GONÇALVES | ELIANE DE SÁ DOS ANJOS |
| GOVERNO | HUDSON MONNERAT GONÇALVES | DAYANE CHRISTANI |
| TURISMO | JACKSON VOGAS DE AGUIAR | VALESCA RODRIGUES GASPAR DOS SANTOS |
| OBRAS | JOSÉ CRISTÓVÃO RAPOSO DOS SANTOS | ALINE BENVENUTI FARIZEL |
| AGRICULTURA | VALADAR CARDOSO | THIAGO DA SILVA DUTRA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 392/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 285/23, DE 20/09/2023, publicada na Edição nº 97 de 27/09/2023, do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ.

ONDE SE LÊ:

| | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|-----|
| ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL | DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS1 | 41/7360-SMS | 30/08/2023 | 30% |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|-----|

LEIA-SE:

| | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|-----|
| ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL | DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DAS1 | 41/7360-SMS | 30/08/2023 | 15% |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|-----|

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 393/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 6366/2023, de 05/10/2023, e
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem..

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | RELOTAÇÃO | NOVA MATRÍCULA | DATA |
|-----------------------------------|-----------|--|--|----------------|------------|
| LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA ALBERTINI | MOTORISTA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS | 10/6464-SMASDH | 05/10/2023 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 394/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 4657/23, de 26/02/2023.

RESOLVE:

RATIFICAR o Período de 01/07/2000 a 31/01/2001, como efetivo exercício das funções do Magistério na qualidade de Professor Regente/Dirigente, da Professora de 1ª a 4ª Série do Quadro Permanente Estatutário Regina Emrick, Matrícula 10/2994-SME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ. EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 399/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 7849/2023, de 12/12/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor BERNARDO QUARESMA LOURENÇO, por meio deste ato delegatório, para movimentação das contas já existentes, assim como as contas abertas futuramente do Município de Bom Jardim/RJ, vinculadas ao CNPJ nº 28.561.041/0001-76.

ATO DELEGATÓRIO

Que concede **PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ** – do CNPJ abaixo relacionado.

| CNPJ | ÓRGÃO |
|--------------------|------------------------------------|
| 28.561.041/0001-76 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM |

Assinatura: As transações serão sempre realizadas a partir da presença de duas assinaturas dentre os outorgados abaixo listados.

| OUTORGADOS | CPF | ASSINATURA OBRIGATÓRIA (SIM/NÃO) |
|----------------------------|----------------|----------------------------------|
| BERNARDO QUARESMA LOURENÇO | 131.080.357-97 | NÃO |
| PAULO VIEIRA DE BARROS | 452.543.897-53 | NÃO |

CONTAS*: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 28.561.041/0001-76 de titularidade do Município de Bom Jardim/RJ.

* Este Ato Delegatório também abrangerá as contas abertas futuramente.

LISTA DE PODERES:

| | |
|-----|---|
| 009 | EMITIR CHEQUES |
| 010 | ABRIR CONTAS DE DEPOSITO |
| 011 | AUTORIZAR COBRANCA |
| 018 | UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES |
| 020 | RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO |
| 026 | SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS |
| 027 | REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES |
| 030 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO |
| 031 | AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES |
| 036 | RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS |
| 038 | ENDOSSAR CHEQUE |
| 060 | CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET |
| 094 | SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES |

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

| | |
|-----|---|
| 095 | CANCELAR CHEQUES |
| 096 | BAIXAR CHEQUES |
| 098 | EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS |
| 099 | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS |
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO |
| 105 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO |
| 117 | EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG |
| 119 | LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP |
| 124 | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 126 | EMITIR COMPROVANTES |
| 128 | EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO |
| 133 | ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO |
| 143 | SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL |
| 149 | ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |
| 153 | CONSULTAR SALDOS / EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS |
| 162 | REPRESENTAR COTISTA E VOTAR EM ASSEMB FUNDOS |
| 170 | SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 4714/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.977/0001-00.

OBJETO: Empenho referente à contratação de serviços de revisão de veículos de 20.000km, 30.000km e 40.000km em concessionária autorizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.301.0065.2.075 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.